



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13.060, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao requerimento da servidora protocolado em 02.04.2024, sob n.º 2024.02043351553.PE.PMP, constante dos autos, RESOLVE exonerar a pedido MARIA TEREZA GUEDES RAMOS, servidora efetiva, matrícula 1702 do cargo de Odontólogo, Símbolo CCE-III, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 03 de abril de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182 à categoria de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL